

PORTARIA Nº 153/SIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a inscrição do heliponto privado Condomínio Edifício Spazio JK (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.022184/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I - denominação: Condomínio Edifício Spazio JK;
- II - código OACI: SDEL;
- III - município (UF): São Paulo (SP);
- IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 35' 28" S / 046° 41' 08" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 6 de março de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0575/SIA, de 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2013, Seção 1, Página 3.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO